



Prefeitura Municipal de Bebedouro

ATA DE SESSÃO

Concorrência - Edital nº 07/2024 - Processo nº 08/2024

Ao(s) 19 dia(s) do mês de Março do ano de 2024, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br | www.novobbmnet.com.br (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se o Pregoeiro / Agente de contratação, Sr(a). Paulo Eduardo Martins do(a) Prefeitura Municipal de Bebedouro, inscrito no CNPJ sob o nº 45.709.920/0001-11, para proceder a sessão pública de Concorrência com o objetivo de Contratação de Obras e Serviços Comuns e Especiais de Engenharia, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório / edital. As informações relacionadas a Sessão Pública do Concorrência, após o seu encerramento, são as seguintes:

Ata gerada as 1:44:27 PM do dia 25 de Abril de 2024

PARTICIPANTES:

Nome / Razão social e CNPJ / CPF (em ordem alfabética)

Autem Engenharia Ltda	26.511.662/0001-10
C.C. BARTOLI LTDA	29.028.832/0001-06
CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA	06.291.846/0001-04
DGB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	61.608.477/0001-49
GRD Engenharia Ltda	20.012.844/0001-60
INOVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	26.005.950/0001-00
Legatto Construtora Ltda	24.490.730/0001-86
MEGAFORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	19.433.422/0001-89
NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	20.168.935/0001-99
NOROMIX CONCRETO S/A	10.558.895/0001-38
Pavini Engenharia LTDA	26.444.816/0001-06
PORTO JUNIOR USINA DE ASFALTO LTDA	74.207.887/0001-20
Sólida Pavimentação e Terraplanagem Ltda.	55.611.974/0001-01
USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI	05.321.084/0001-89

LOTE 1 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Global do Lote

Item nº 1 - Objeto: SERVICOS DE ENGENHARIA CONVENIO 79,38%

Quantidade: 1 Preço unitário:R\$ 1.071.692,1400 Valor Final:R\$ 1.071.692,1400 Marca/Modelo:

Item nº 2 - Objeto: SERVICOS DE ENGENHARIA CONTRAPARTIDA 20,62%

Quantidade: 1 Preço unitário:R\$ 278.386,1400 Valor Final:R\$ 278.386,1400 Marca/Modelo:

Valor Global (final):R\$ 1.350.078,2800

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Participante 7	61.608.477/0001-49	R\$ 2.519.023,4900	R\$ 1.350.078,2800	Sem Marca	Não
NOROMIX CONCRETO S/A	Participante 6	10.558.895/0001-38	R\$ 2.519.420,9100	R\$ 1.385.595,1800	Sem Marca	Não
INOVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	Participante 15	26.005.950/0001-00	R\$ 2.393.449,8700	R\$ 1.568.000,0000	Sem Marca	Sim
NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Participante 4	20.168.935/0001-99	R\$ 2.494.016,2100	R\$ 1.740.703,4900	Sem Marca	Não
GRD Engenharia Ltda	Participante 11	20.012.844/0001-60	R\$ 1.946.720,1600	R\$ 1.774.000,0000	Sem Marca	Não
Sólida Pavimentação e Terraplanagem Ltda.	Participante 13	55.611.974/0001-01	R\$ 2.217.173,8900	R\$ 1.920.000,0000	Sem Marca	Sim
Autem Engenharia Ltda	Participante 5	26.511.662/0001-10	R\$ 2.494.016,2100	R\$ 2.141.444,6100	Sem Marca	Não
MEGAFORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	Participante 14	19.433.422/0001-89	R\$ 2.443.527,8000	R\$ 2.443.527,8000	Sem Marca	Sim
Pavini Engenharia LTDA	Participante 12	26.444.816/0001-06	R\$ 2.480.298,4900	R\$ 2.480.298,4900	Sem Marca	Não
USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI	Participante 1	05.321.084/0001-89	R\$ 2.481.617,8500	R\$ 2.481.617,8500	Sem Marca	Não
CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA	Participante 9	06.291.846/0001-04	R\$ 2.484.903,0600	R\$ 2.484.903,0600	Sem Marca	Não
Legatto Construtora Ltda	Participante 10	24.490.730/0001-86	R\$ 5.038.841,8200	R\$ 2.519.420,9100	Sem Marca	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
C.C. BARTOLI LTDA	Participante 2	29.028.832/0001-06	R\$ 2.519.420,9100	R\$ 1.290.000,0000	Sem Marca	Não
Justificativa						
com base na manifestação do Departamento de Obras e Engenharia da Prefeitura, bem como, com devido amparo no art. 59, inciso IV, da lei 14.133/2021						
PORTO JUNIOR USINA	Participante	74.207.887/0001-20	R\$ 1.898.048,9900	R\$ 1.339.000,0000	Sem	Não

DE ASFALTO LTDA	3			Marca
Justificativa				
Em virtude da decisão da autoridade superior competente.				

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

HISTÓRICO DE RECURSOS

RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES

Nome Participante	Apelido	CNPJ / CPF	Data e hora do registro do Recurso	
DGB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Participante 7	61.608.477/0001-49	02/04/2024 - 16:20:54	
Motivação do Recurso				
Segue em anexo, recurso contra a decisão do Agente de Contratação que considerou a Empresa Porto Júnior habilitada no certame.				
CONTRARAZOES DO RECURSO				
Nome Participante	Apelido	CNPJ / CPF	Data e hora do registro da contrarrazão	
PORTO JUNIOR USINA DE ASFALTO LTDA	Participante 3	74.207.887/0001-20	05/04/2024 - 13:35:39	
Justificativa da Contrarrazão				
Requer-se que os recursos interpostos pela DGB e pela CC Bartoli sejam julgados improcedentes e as presentes contrarrazões sejam julgadas procedentes, a fim de manter a Porto Júnior classificada no certame, assim como é de se esperar;				
JULGAMENTO DO RECURSO				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Bebedouro	Pregoeiro	Paulo Eduardo Martins	16/04/2024 - 16:22:29	Aceito
Justificativa				
O Agente de Contratação no uso de suas atribuições legais DEFERE os recursos, estritamente com base na manifestação do Departamento Municipal de Obras e Engenharia, setor requisitante, submetendo a Autoridade Superior, o Sr. Prefeito Municipal, a decisão final sobre os recursos e contrarrazões apresentado				

Nome Participante	Apelido	CNPJ / CPF	Data e hora do registro do Recurso
C.C. BARTOLI LTDA	Participante 2	29.028.832/0001-06	02/04/2024 - 16:45:39
Motivação do Recurso			
.			

CONTRARAZOES DO RECURSO				
Nome Participante	Apelido	CNPJ / CPF	Data e hora do registro da contrarrazão	
PORTO JUNIOR USINA DE ASFALTO LTDA	Participante 3	74.207.887/0001-20	05/04/2024 - 13:36:32	
Justificativa da Contrarrazão				
Requer-se que os recursos interpostos pela DGB e pela CC Bartoli sejam julgados improcedentes e as presentes contrarrazões sejam julgadas procedentes, a fim de manter a Porto Júnior classificada no certame, assim como é de se esperar;				
JULGAMENTO DO RECURSO				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Bebedouro	Pregoeiro	Paulo Eduardo Martins	16/04/2024 - 16:22:51	Negado
Justificativa				
O Agente de Contratação no uso de suas atribuições legais INDEFERE os recursos, estritamente com base na manifestação do Departamento Municipal de Obras e Engenharia, setor requisitante, submetendo a Autoridade Superior, o Sr. Prefeito Municipal, a decisão final sobre os recursos e contrarrazões apresentado				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Bebedouro	Autoridade Competente	Lucas Gibin Seren	17/04/2024 - 17:23:39	Negado
Justificativa				
vide decisão anexa				

Nome Participante	Apelido	CNPJ / CPF	Data e hora do registro do Recurso	
DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	Participante 7	61.608.477/0001-49	02/04/2024 - 16:20:41	
Motivação do Recurso				
Segue em anexo, recurso contra a decisão do Agente de Contratação que considerou a Empresa Porto Júnior habilitada no certame.				
CONTRARAZOES DO RECURSO				
Nome Participante	Apelido	CNPJ / CPF	Data e hora do registro da contrarrazão	
PORTO JUNIOR USINA DE ASFALTO LTDA	Participante 3	74.207.887/0001-20	05/04/2024 - 13:35:03	
Justificativa da Contrarrazão				
Requer-se que os recursos interpostos pela DGB e pela CC Bartoli sejam julgados improcedentes e as presentes contrarrazões sejam julgadas procedentes, a fim de manter a Porto Júnior classificada no certame, assim como é de se esperar;				

JULGAMENTO DO RECURSO				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Bebedouro	Pregoeiro	Paulo Eduardo Martins	16/04/2024 - 16:21:55	Aceito
Justificativa				
O Agente de Contratação no uso de suas atribuições legais DEFERE os recursos, estritamente com base na manifestação do Departamento Municipal de Obras e Engenharia, setor requisitante, submetendo a Autoridade Superior, o Sr. Prefeito Municipal, a decisão final sobre os recursos e contrarrazões apresentado				

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do(a) Concorrência, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro / Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do(a) presente Concorrência:

Paulo Eduardo Martins

Agente de Contratação

Cesar Augusto de Souza

Equipe de Apoio

Ricardo Jose Melanda

Equipe de Apoio